



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO DECRET Nº 988, DE 31 DE MAIO DE 1979.-

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional, especial, a que se refere a Lei Municipal nº 2 020, desta data, e dá outras providências.-

REINALDO ANTONIO SILVA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2 020, desta data,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Assis, um crédito adicional, especial, de até Cr\$3.642.329,28 (três milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, trezentos e vinte e nove cruzeiros e vinte e oito centavos), destinado a ocorrer despesas com a conclusão das obras do Terminal Rodoviário de Passageiros da cidade de Assis, que fica classificado na seguinte dotação orçamentária do Município — Administração Direta —, a saber:

- 5. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
- 5.10. Divisão de Obras e Serviços Urbanos
- 16. Transporte
- 88. Transporte Rodoviário
- 5320. Terminais Rodoviários
- 5321.23 - Conclusão das Obras do Terminal Rodoviário de Passageiros da Cidade de Assis.

4110 - Obras e Instalações.....Cr\$ 3.642.329,28.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste decreto, correrão por conta do excesso de arrecadação previsto nas transferências de Capital com a assinatura de convênio aditivo — firmado com a Secretaria de Estado dos Negócios dos Transportes, através da TRANSESP —, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2 019, de 03 de maio de 1979.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua edição.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 988, DE 31 DE MAIO DE 1 979.-

2

Prefeitura Municipal de Assis, em 31 de maio de 1 979.-

Reinaldo Antonio Silva
Prefeito Municipal

Luiz Alcântara
Diretor do Departº de Administração

Editado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 31
de maio de 1 979.-

Luiz Alcântara
Diretor do Departº de Administração

CS/cs